



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br /conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6508, de 08 de fevereiro de 2024 p.33

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB n. 592, de 14 de dezembro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2022/27000/012154, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado na Avenida Raimundo José Marinho, n. 798, Centro, em Sítio Novo do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 – NM